



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 12/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIE1934	274350NIC0003846	22/03/2017	50020	R\$ 293,47
AYN6875	274350NIC0003847	22/03/2017	50020	R\$ 195,23
GGE0051	274350NIC0003843	22/03/2017	50020	R\$ 85,13
KAU6833	274350NIC0003845	22/03/2017	50020	R\$ 293,47
KMS2035	274350NIC0003844	22/03/2017	50020	R\$ 127,69